



DECRETO Nº 175/2022

Nº de ordem 175/2022
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e
Publicado no placar da Prefeitura
Em 06 / 06 / 2022

Recorrido

“Dispõe sobre cessão de servidora pública municipal para a Agrodefesa, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº 5528/2021, em que foi celebrado o convênio entre o município de Montividiu-GO e a Agrodefesa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão da servidora pública municipal, **Sra. Lara Vitória Cruvinel**, portadora do CPF: 707.874.231-14, ocupante do cargo comissionado de Assessor A, para prestar seus serviços junto à **AGRODEFESA** no município de Montividiu-GO, com ônus para a origem, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, durante o período de 06/06/2022 à 06/06/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2022.


EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal